

## CONVOCATÓRIA

De acordo com a legislação em vigor e com o Artigo 30.º dos Estatutos, é convocado o Conselho Geral ordinário da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral – FAPPC, para reunir no dia 28 de novembro de 2020 pelas 09:30.

Considerando o estado atual da pandemia e a previsão do agravamento nas próximas semanas, nomeadamente no que às deslocações diz respeito bem como os espaços considerados adequados ao devido distanciamento exigido, considera-se que não estão reunidas as condições para uma reunião do Conselho Geral presencial. Neste sentido venho convocar-vos para o Conselho Geral através da Plataforma **Zoom**, dia **28 de novembro pelas 09:30 horas** (em 1ª convocatória), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto um:** Análise, discussão e votação do “Plano de Atividades”, da “Conta de Exploração Previsional” e do “Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos” para 2021.

**Ponto dois:** Joia e quota das Filiadas para o ano 2021.

**Ponto três:** Mensagem da Direção.

**Ponto quatro:** Conclusões da Reunião de dia 21 de novembro com os Presidentes das Associadas da FAPPC.

**Ponto cinco:** Outros Assuntos.

De acordo com o nº 1 do Artigo 33º dos Estatutos: O Conselho Geral da FAPPC reunirá à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade das Associadas, ou meia hora depois, com qualquer número de presentes.

Lisboa, 13 de novembro de 2020.

O Presidente da Mesa do Conselho Geral



---

Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira

---

“Comunique-se a todas as Associadas”